Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.364 DE, 19 DE AGOSTO DE 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PONTE, LOCALIZADA NA ESTRADA SATURNINO BRAGA, PRÓXIMA AO Nº 12, BAIRRO MAZOMBA, ITAGUAÍ-RJ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Ponte construída na Estrada Saturnino Braga, próxima ao nº 12, no Bairro do Mazomba, Itaguaí-RJ; passa a denominar-se: **PONTE EDUARDO COSTA VIEIRA MACHADO.**

ART. 2º - A Secretaria de Urbanismo da Municipalidade, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para tomar as providências necessárias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 de agosto de 2003.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo